

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Objeto

- 1.1. Os presentes Termos e Condições (“**Termos**”) visam estabelecer as regras e termos aplicáveis à inscrição na “Bolsa Fundação Santander” e participação no programa SWitCH IoT (o “**Programa**” ou “**SWitCH**”), organizado pela PTH – Associação de Empresas Tecnológicas do Porto (“**PTH**”), em parceria com o Instituto Superior de Engenharia do Porto (“**ISEP**”) e com a Fundação Santander (“**Santander**”).
- 1.2. O Programa será composto por duas fases: i) a fase letiva, obrigatória e a fase de estágio, opcional.
- 1.3. Mediante o respetivo consentimento e interesse dos alunos, serão partilhados com as empresas ligadas à Associação os respetivos perfis.

2. Bolsa Fundação Santander

A Fundação Santander destina-se a comparticipar 50% da propina do programa SWitCH IoT, neste caso, 1000€, até um máximo de 30 alunos.

3. Validade

As Bolsas concedidas no âmbito do presente Regulamento têm como validade um Ano Letivo.

4. Prazo de Candidatura

O período de candidaturas tem início no dia 17 de junho e termina às 23:59 horas do dia 17 de agosto de 2024.

5. Inscrição na Bolsa, propina e condições de pagamento

- 5.1. Podem inscrever-se no Bolsa e, consequentemente no Programa os interessados que detenham o grau de académico de Licenciado, com formação ou atividade profissional relevante para a frequência do curso.
- 5.2. A inscrição na Bolsa e no Programa será efetuada através da plataforma “Open Academy”

(<http://www.santanderopenacademy.com/pt>) com o preenchimento de um formulário, devendo os interessados disponibilizar a seguinte documentação:

- a. certificado de qualificações;
- b. curriculum vitae;
- c. carta de motivação

5.3. A participação no Programa carece do pagamento de uma propina, com o valor total de 1000,00 euros, podendo este valor ser atualizado anualmente. O pagamento deste valor deve ser efetuado integralmente antes da data de início do curso, de modo a completar a inscrição dos alunos selecionados, por transferência bancária para o IBAN PT50001000005380769000123.

5.4. O Programa é apoiado pela Fundação Santander, com a criação da Bolsa Fundação Santander para todos os alunos que ingressarem no curso, com uma comparticipação de 50% ao valor da propina original (2000€).

6. Desistência

- 6.1. Os alunos poderão desistir do Programa a qualquer momento, através dos meios de contacto indicados nestes Termos.
- 6.2. O valor da propina ou da Bolsa não é reembolsável em caso de desistência do Programa.

7. Critérios de Avaliação e de Concessão de Bolsas

A admissão das candidaturas e os critérios de avaliação dos candidatos são definidos nas Condições Particulares cada um dos Aderentes tendo por base nos requisitos de elegibilidade definidos no art.º 5.º do presente Regulamento.

8. Seleção dos candidatos

As candidaturas, depois de terminada a fase de candidaturas (17 de agosto), serão analisadas e avaliadas, entre 18 de agosto e 1 de setembro de 2024. Em seguida, os alunos serão entrevistados para aferir as suas capacidades e motivação para ingressar no programa, entre 2 e 30 de setembro de 2024. Neste sentido, a comunicação aos candidatos da sua aceitação, ou não, na Bolsa Fundação Santander e no programa SWitCH IoT será entre 1 e 3 de outubro, sendo a mesma

comunicada via e-mail.

9. Fase Letiva

- 9.1. A fase letiva do curso tem a duração de um ano letivo (Outubro 2024 até Junho 2025) e é lecionada, na sua totalidade, nas instalações do ISEP, em salas dedicadas exclusivamente ao SWitCH.
- 9.2. O corpo docente do Programa é constituído por elementos do ISEP.
- 9.3. O programa, métodos de avaliação, calendário, horários e locais das aulas são definidos pela PTH e pelo ISEP e comunicados aos alunos de forma atempada.
- 9.4. Os alunos SWitCH serão considerados alunos do ISEP e terão acesso às instalações e serviços do ISEP (por exemplo, cantina e parque de estacionamento), nas mesmas condições dos restantes alunos inscritos.
- 9.5. As aulas do programa SWitCH são, na quase totalidade, lecionadas em português, mas todos os materiais do curso são disponibilizados em língua inglesa. Também pode ser necessária capacidade de compreensão oral de inglês para qualquer formação/convidados extraordinários, cujas apresentações possam ser efetuadas neste idioma.

10. Deveres dos alunos

10.1. São deveres dos alunos:

- a. respeitar os requisitos de segurança e higiene associados ao funcionamento das aulas (sempre que necessário, os alunos devem utilizar os meios de proteção individual previstos durante a presença nas aulas, apresentações, desenvolvimento de projetos e outras atividades de grupo, etc.);
- b. frequentar as aulas com assiduidade e pontualidade;
- c. respeitar as orientações fornecidas pelo corpo docente, entidade promotora e demais intervenientes no processo;
- d. tratar com urbanidade professoras/es, colegas, trabalhadoras/es e demais representantes das entidades competentes ou com quem se relacione, durante o tempo do curso e em todos os assuntos relacionados com o mesmo;
- e. usar com cuidado e zelo, os espaços e equipamentos utilizados para as aulas,

responsabilizar-se pelos seus próprios bens, mas também bem como individual ou coletivamente, pelos prejuízos causados, seja de forma voluntaria ou por negligência gravosa, nomeadamente em instalações, equipamentos, utensílios e outros materiais existentes;

- f. possuir o seu próprio computador portátil capaz de correr os programas necessários à participação no Programa, de modo a facilitar o trabalho em equipa no dia-a-dia (sugestão: processador Intel i5 ou equivalente, 8 GB RAM, 256 GB em disco).

11. Materiais disponibilizados

O ISEP e a PTH disponibilizam toda a bibliografia necessária, assim como materiais de estudo.

12. Aproveitamento

- 12.1. O Programa funciona numa abordagem *project-based learning* (PBL) e com avaliação contínua das competências ao longo do semestre, nos termos definidos pelos docentes de cada unidade curricular.
- 12.2. Para aprovação numa unidade curricular é necessária a obtenção de nota positiva (isto é, igual ou superior a 50%).
- 12.3. A média final é calculada em função da nota multiplicando pelo número de créditos atribuídos a cada unidade curricular.
- 12.4. O ISEP disponibiliza uma época de recurso com provas adequadas às características específicas de cada unidade curricular, dando aos alunos uma última oportunidade de demonstrar que adquiriram as competências mínimas para completar a unidade curricular com aproveitamento. Cada uma destas provas não substitui na totalidade a avaliação durante o semestre à unidade curricular.
- 12.5. As faltas, sempre que previstas, devem ser comunicadas com antecedência aos docentes responsáveis. Serão consideradas justificadas as faltas para as quais os alunos apresentem documento comprovativo, entregue ao responsável pedagógico.
- 12.6. Para efeitos de aproveitamento os alunos não devem ultrapassar os 10% de faltas não justificadas sobre a totalidade de horas de cada uma das disciplinas lecionadas.
- 12.7. A partilha dos perfis com as empresas associadas da PTH, carece da aprovação a todas

as unidades curriculares da fase letiva.

- 12.8. O não aproveitamento a todas as unidades curriculares da fase letiva não prejudica a hipótese de os alunos se inscreverem novamente no Programa em ano letivo posterior.

13. Dados pessoais

- 13.1. Para efeitos da sua inscrição e participação no Programa, a PTH tratará, enquanto responsável pelo tratamento, dados pessoais dos alunos, designadamente dados de identificação, de contacto, académicos e profissionais.
- 13.2. Os Candidatos submetem a sua candidatura na plataforma disponibilizada para o efeito (https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo Tratamento de Dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura. Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esse efeito. A Política de Privacidade e de Tratamento de Dados poderá ser consultada em https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/legal/privacy.html.
- 13.3. Os dados pessoais acima referidos serão tratados com base nos interesses legítimos da PTH e na necessidade de execução dos presentes Termos e Condições.
- 13.4. No âmbito das atividades de tratamento previstas nos presentes Termos, a PTH poderá comunicar os dados a outras entidades, como as suas empresas associadas, o ISEP e a Fundação Santander. Com a Fundação serão partilhados os dados de identificação e de contacto (endereço de correio eletrónico), para fins de processamento da bolsa. A Fundação poderá ser contactada para fundacaosantanderportugal@santander.pt.
- 13.5. Os dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário para a prossecução das finalidades previstas nos presentes Termos e Condições.
- 13.6. Em certas situações (ambiente de aula, apresentações, entre outros) e sujeito ao consentimento dos titulares, que pode ser retirado a qualquer momento (sem que o tratamento efetuado até esse momento seja comprometido), a PTH poderá ainda recolher a sua imagem e voz, para as finalidades de promoção do Programa e respetivas empresas e instituições associadas ao mesmo.
- 13.7. Os titulares dos dados pessoais poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização, eliminação, limitação

e portabilidade dos seus dados, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, para os seguintes contactos: switch@portotechhub.com

- 13.8. Caso os titulares dos dados pessoais considerem que a PTH violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos do regime legal aplicável à proteção de dados pessoais, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

14. Disposições Finais

- 14.1. A PTH reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos aos presentes Termos Condições, sem obrigação de prévia comunicação.
- 14.2. Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao Programa poderá ser esclarecido através dos seguintes contactos: switch@portotechhub.com
- 14.3. A inscrição no Programa implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos presentes Termos e Condições.
- 14.4. Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei portuguesa.
- 14.5. Qualquer outra situação que não se encontre prevista nestes Termos e Condições será analisada individualmente e por todas as entidades responsáveis, salvaguardando as boas práticas e o bom funcionamento do Programa.
- 14.6. Os presentes Termos e Condições entram em vigor na data de 17/06/2024